



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Recuperação do trecho da estrada vicinal que é pavimentada sob paralelepípedo no Sítio Barrento, que dar acesso a todo lado Norte do Município de Catingueira- PB, cargo da Secretaria de InfraEstrutura, conforme especificações no projeto

RATIFICO, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com objeto em favor da empresa **CONSTRUCOES E SERVICOS MEDEIROS EIRELI -MEDEIROS CONSTRUCOES**, CNPJ Nº 32.265.313/0001-68, com endereço Rua Dr Pedro Firmino nº107,complemento Andar 10 sala 1002 bloco C bairro centro patos -PB CEP 587000-070, neste ato representado pelo o senhor **MARCIO DE MEDEIROS ARAUJO**, Brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 041.880.174-65 e identidade nº26.45640 SSP/PB residente e domiciliado a rua Carlos Zacarias s/n bairro centro Catingueira -PB. no valor global de R\$ 29.594,62(vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos .) nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira -PB, 23 de Março de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal